



PREFEITURA DE

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Valorizando nossa Gente

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2024



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

Estado do Paraná

SECRETARIA DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2024

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

SARA REGINAL DALL ALBA MACHADO DE SOUZA
Vice-Prefeita

CAMILA REGINA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde

DELIA SEGOBIA MACHADO PEREIRA
Presidente do Conselho de Saúd

2024

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Cristiane Almeida Gomides

Nutricionista/ Responsável execução

Daiane Serafini

Odontóloga/ Coord. Saúde Bucal

Dariéli Brembatti

Biológa/ Coord. Gestão de Trabalho e Gestão Permanente em Saúde

Ivanete Terezinha Vaz Simão

Enfermeira/ Coord. Atenção Primária

Jussara Lazarotto

Assistente Social

Maíra Regina De Sá Sguarezi

Enfermeira/ Coord. Vigilância em Saúde

Mateus Milani Kuhn

Farmacêutico/ Coord. Assistência Farmacêutica

Mariluci Ortlieb

Psicóloga/ Coord. Saúde Mental

ENTIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Rua Santos Dumond, 677, Centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR / CEP 85710-000

E-mail: saude@pmsas.pr.gov.br Fone: (46) 3563-8002

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
CAMILA REGINA RODRIGUES - Secretária Municipal de Saúde	MAÍRA REGINA DE SÁ SGUAREZI - Servidor Púbico Municipal
REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	
JUSSARA LAZAROTO - Assistente Social (CRESS)	ELIZIANA CARLA NUNES DA LUZ - Assistente Social (CRESS)
JULIANA FEDRIGO ALMEIDA GOMIDES - Enfermeira (COREN)	IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO - Enfermeira (COREN)
FABIOLA REGINA ORTEGA - Psicóloga (CRP)	HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES – Psicólogo (CRP)
REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS	
NATÁLIA CAROLINE BERNARDI – Farmacêutica (Prestadora, CPF 084.273.259-40)	MIRELA FRANCINE COGO - Dentista (Prestadora, CPF 086.213.259-26)
KARINE MAYUMI BOHN – KMB Serviços Médicos	MONIKY MARTINS BASTOS -
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
DELIA SEGOBIA MACHADO PEREIRA – Igreja Quadrangular	OSIEL PINHEIRO PEREIRA - Igreja Quadrangular
SONIA DE FATIMA SCHLICKMANN – Ass. Mulheres Agricultoras Familiares	NEUZA PORTELA – Ass. Mulheres Agricultoras Familiares
FATIMA REGINA DA SILVA – Ass. Idosos Viva a Vida	JOSÉ PRÃO - Ass. Idosos Viva a Vida
IZABEL GUTERRES DO CARMO – Igreja Católica	OLMIRO OLIVEIRA DO CARMO – Igreja Católica
VALENTIN HAUBERT – Ass. Idosos Unidos para Sempre	NEDI FRANCISCO PEZZINI - Ass. Idosos Unidos para Sempre
ANA MARCIA BANDEIRA – Ass. Funcionários Públicos Municipais	CARLA DA ROCHA DALL'ONDER – Ass. Funcionários Públicos Municipais

DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Delia Segobia Machado Pereira - Presidente
 Sonia De Fatima Schlickmann - Vice-Presidente
 Mirela Francine Cogo - Secretária Geral
 Olmiro Oliveira do Carmo – Tesoureir0
 Mariluci Ortlieb - Secretária Executiva

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2022 a 2025 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2023. Neste instrumento, são detalhadas as ações e serviços; as metas anuais; os indicadores; e a previsão de alocação de recursos orçamentários no ano. Ou seja, as definições da PAS impactarão em todas as instâncias da gestão e do cuidado em saúde, o que evidencia a necessidade de que todos os atores do cotidiano de trabalho tenham voz nas definições da Programação.

Por ocasião da apresentação do PMS referente ao quadriênio 2022-2025, as propostas da PAS de 2024, integrantes deste plano, também foram apreciadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

A PAS de 2024 contém as metas específicas para o exercício em questão. Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os três níveis da gestão municipal. Todas as metas apresentadas possuem prazos para seus alcances.

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do FMS por programa, ações e sub-função foi definida no Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025.

A PAS de 2024 será monitorada quadrimensalmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) conforme DIGISUS/MS e a avaliação final ocorrerão no início de 2025 e integrará o Relatório Anual de Gestão.

DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE				
OBJETIVO 1: Consolidação da Rede de Assistência Materno Infantil, organizando e qualificando a Atenção Materno Infantil.				
META 2022-2025		INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2024	AÇÕES PROGRAMADAS ATÉ 2025
1	Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré - natal.	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal (nº de gestantes com 7 ou mais consultas/(nº de gestantes do ano x 100)).	80	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização da Linha Guia da Rede de Assistência Materno Infantil, com adesão de toda equipe ao protocolo de atendimento às gestantes. - Busca ativa das gestantes do território. - Vinculação precoce das gestantes ao pré-natal na APS.
2	Reducir o número de óbitos Maternos, em relação ao ano anterior.	Número de óbitos maternos ao ano.	0	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a utilização da Linha Guia da Rede de Assistência Materno Infantil. - Instituir o fluxo de acompanhamento para gestante com alteração de exames. - Realizar a estratificação de risco constante em todo o atendimento realizado a gestante. - Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco. - Realizar Gestão de Caso na atenção

				a gestante de risco.
3	Reducir o número de óbitos Infantis, em relação ao ano anterior.	Número de óbitos infantis ao ano.	0	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar visita até o 5º dia de vida. - Fazer acompanhamento puerperal. - Seguir a Linha Guia. - Agendar o recém-nascido até o 10º dia para o pediatra.
4	Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante, durante o pré-natal.	Nº de testes de sífilis por gestante. Média 100 gestantes/mês.	380	<ul style="list-style-type: none"> - Realização do teste rápido de sífilis no mínimo 1 vez por trimestre para todas as gestantes. - Realizar no mínimo 1 sorologia de sífilis no 1º trimestre. - Registrar e Monitorar a realização dos testes de Sífilis nas gestantes.
5	Atingir a meta Estadual de partos normais (38)	Proporção de parto normal.	38	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular o parto natural por meio de orientação e preparo das gestantes durante o Pré-Natal. - Realizar oficinas com equipe multiprofissional do para preparação das gestantes.
6	Reducir em 5% o número de gestações na adolescência, entre 10 e 19 anos, em relação ao ano anterior, ate chegar a 8%.	Proporção de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos.	10,9	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar através o PSE e Unidades de Saúde para diminuição do índice de gestação na adolescência. - Incentivar a primeira consulta da clínica para adolescentes, após menarca. - Trabalhar em conjunto com a Secretaria de Educação e Conselho

				Tutelar.
7	Realizar testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos do município.	Percentual de nascidos vivos que realizaram os testes de Triagem Neonatal (nº nascidos vivos que realizaram testagem neonatal/ nº de nascidos vivos x 100)	90	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir referência para realização dos testes. - Monitorar os serviços que realizam os testes. - Fazer a busca ativa dos pacientes faltosos. - Registrar todos os testes realizados.
8	Priorizar 100% o atendimento das gestantes suspeitas/confirmadas para COVID-19.	Percentual de gestantes suspeitas ou confirmadas para COVID-19, que tiveram atendimento em unidade de saúde.	100	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o atendimento prioritário às gestantes suspeitas ou confirmadas de COVID-19. - Realizar o monitoramento e acompanhamento dessas gestantes.
Ações para todas as metas:				
<ul style="list-style-type: none"> - Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças. - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade. - Preenchimento adequado e completo da Carteirinha da Gestante como documento de comunicação entre os serviços que atendem a gestante. - Garantir a vinculação da gestante à equipe de APS e continuidade do cuidado daquelas encaminhadas a outros níveis de atenção. - Garantia de Estratificação de risco às gestantes e crianças seguindo os critérios da Linha Guia, cadernos de Atenção ao Pré-Natal e orientações do Comitê Gestor Regional da Rede. - Aumentar o atendimento em puericultura para crianças até 1 ano de vida. - Realizar no mínimo 1 consulta de puerpério para gestantes. - Estimular o parto natural por meio de orientação e preparo das gestantes durante o Pré-Natal. - Estimular amamentação por meio de orientação e preparo das gestantes durante o Pré-Natal. - Realizar oficinas com equipe multiprofissional para gestantes durante o Pré-Natal. 				

<p>- Manter o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos Materno – Infantil em funcionamento, com análise imediata dos óbitos ocorridos.</p> <p>OBJETIVO 2: Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial com ampliação e qualificação da Rede no território.</p>				
META 2022-2025		INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2024	AÇÕES PROGRAMADAS ATÉ 2025
1	Realizar Estratificação de Risco em 100% dos atendimentos em Saúde Mental.	Percentual de pacientes estratificados em atendimentos de Saúde Mental.	75	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar capacitação de Estratificação de Risco para todas as equipes de saúde do município.
2	Implantar equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	Nº de equipe em funcionamento.	1	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar Projeto de Implantação - Apresentar no CMS. - Encaminhar a documentação à 8ª RS e MS.
3	Resgatar as atividades do Comitê de Saúde Mental.	Nº de Comitê de Saúde Mental em funcionamento.	0	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitar indicação de novas representações setoriais. - Estabelecer Cronograma de reuniões anuais.
4	Fomentar as atividades de educação permanente através do Comitê de Saúde Mental.	Nº de atividades realizadas: duas atividades anuais.	2	<ul style="list-style-type: none"> - Matriciamento em Saúde Mental. - Reuniões bimestrais do Comitê.
5	Realizar ações de matriciamento sistemático pelo CAPS na Atenção	Mínimo 12 ações de matriciamento com equipes	100	<ul style="list-style-type: none"> - Matriciamento anual em Saúde Mental para as equipes de saúde.

	Primária, de acordo com a meta Estadual.	de Atenção Básica.		
6	Implantar e garantir a Rede de Cuidado em Saúde Mental Infanto-juvenil através da criação do Protocolo Municipal de Acolhimento.	Nº de protocolo criado.	1	<ul style="list-style-type: none"> - Reorganizar as equipes de atendimento multidisciplinar já existente no município. - Ampliar a contratação de profissionais que atuam na área de Saúde Mental Infanto-Juvenil. - Adequar a estrutura física e equipamentos para a execução do trabalho e avaliação e atendimento de público alvo.
OBJETIVO 3: Fortalecimento da Rede de Atenção em Saúde Bucal, organização articulada e resolutiva por meio de ações de promoção e prevenção.				
META 2022-2025	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2024	AÇÕES PROGRAMADAS ATÉ 2025	
1	Aumentar o percentual de cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária a Saúde.	Percentual de cobertura de SB na APS	100	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar o quadro de profissionais para manter a cobertura no território. -Garantir o acolhimento e primeiro atendimento dos pacientes fora de seu território.
2	Manter o percentual de exodontia entre 0,1 e 5% ao ano (ou reduzir)	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	5	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar atendimento integral ao paciente com ênfase na prevenção e não apenas no curativo.

				<ul style="list-style-type: none"> - realizar bochecho com flúor na rede escolar na Rede Municipal de Ensino. - Realizar busca ativa dos faltosos. - Realizar atendimento clínico por quadrante (ART), salvo impossibilidade clínica, de acordo com avaliação profissional.
3	Atingir 100% da estratificação das gestantes atendidas.	Percentual de gestantes atendida com estratificação de risco.	100	<ul style="list-style-type: none"> - Estratificar todas as gestantes atendidas no território conforme linha guia.
4	Manter a ação de bochecho de flúor em 100% das escolas da área rural do município.	Percentual de escolas atendidas.	100	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar bochecho com flúor semanalmente em todas as escolas da área rural da Rede Municipal e Estadual.
5	Programar ações de Educação Continuada nos CMEI's para diminuir o índice de cárie em crianças de zero a três anos de idade.	Nº de CMEI's atendidos .	5	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ações educativas para escolares, docentes e familiares. - Entrega de insumos (escova de dente, material educativo)
6	Manter as 4 demandas de especialidades do Serviço Regional de Atenção Secundária e Terciária em Saúde Bucal.	Nº de especialidades pactuadas.	4	<ul style="list-style-type: none"> - Articular junto ao Consórcio Regional (ARSS) a manutenção dos Serviços Regionais de Atenção Secundária e Terciária em Saúde Bucal e ampliar os serviços já ofertados.

7	Manter em 20 unidades o número de confecção de próteses ao mês.	Nº de proteses realizadas.	20	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar o paciente com a parte clínica odontológica concluída (restaurações, extrações) - Realizar a parte clínica da prótese pelo Laboratório de Prótese conveniado. - Capacitar os profissionais sobre o fluxo de encaminhamento ao Laboratório de Prótese.
8	Realizar consulta odontológica em pelo menos 60% das gestantes.	Percentual de gestantes atendidas em relação ao número total de gestantes.	60	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar busca ativa das gestantes. - Oferecer o primeiro atendimento.
OBJETIVO 4: Estruturar a atenção integral a Saúde do Idoso.				
META 2022-2025		INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2024	AÇÕES PROGRAMADAS ATÉ 2025
1	Reducir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo quadro de DCNT's.	Redução de 2% da mortalidade prematura em relação ao ano anterior.	28	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer espaços e incentivar a prática corporal e atividade física para a população nesta faixa etária. - Desenvolver e valorizar o atendimento acolhedor e resolutivo a pessoa idosa baseada em critérios de risco. - Realizar ações de prevenção de acidentes no domicílio, vias públicas,

				como quedas e atropelamentos. - Propiciar e orientar a prática da nutrição balanceada, sexo seguro, imunização e hábitos de vida saudável para a faixa etária. - Promover a saúde por meios de serviços preventivos primários, como vacinação da população idosa contra a Influenza e Covid 19. - Ofertar orientações sobre o uso racional de medicamentos.
2	Incentivar a prática da estratificação de risco em 100% dos idosos do território de cada ESF.	Proporção de idosos estratificados (nº de idosos estratificados/nº de idosos do território x 100)	90	- Capacitação contínua e mobilização das equipes para a realização da estratificação de risco a população idosa. - Monitoramento do processo de estratificação de risco. - Acompanhamento dos idosos de acordo com risco identificado. - Manter o plano de cuidado ao idoso e verificar o acompanhamento do mesmo.
3	Garantir a Linha de cuidado para os idosos (Proposta da XI	Nº de Linha Guia utilizada.	1	- Seguir a Linha Guia do Ministério da Saúde.

	Conferência Municipal de Saúde)			
OBJETIVO 5: Qualificar as ações e serviços da Atenção Primária em Saúde, promovendo a integralidade e equidade nas Redes de Atenção à Saúde.				
META 2022-2025	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2024	AÇÕES PROGRAMADAS ATÉ 2025	
1 Manter a cobertura populacional pelas equipes da Atenção Primária em Saúde.	Percentual de cobertura pelas equipes de APS.	100	<ul style="list-style-type: none"> - Reterritorializar as microáreas entre os ACS. - Planejar, capacitar e monitorar as equipes para o desenvolvimento das ações. - Incentivar a rotina de atualização cadastral das famílias de cada território. 	
2 Reduzir em 5% o número de internamentos em relação ao ano anterior por condições sensíveis a Atenção Primária em Saúde.	Proporção de internamentos hospitalares por causas sensíveis a APS	5	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar e avaliar a cobrança dos procedimentos de internações. - Implantação de protocolo de atendimento. - Melhorar a resolutividade das equipes no atendimento prestados aos pacientes. - Realizar classificação e estratificação de risco. 	
3 Implantação dos POP's em 100% dos Serviços de Saúde implantados no (ESF I, ESF II, ESF III, ESF IV,	Nº de Serviços de Saúde com POP's implantados.	10	- Implantar POP's de acordo com os serviços e procedimentos ofertados	

	município.	ESF V, ESF VI, ESF VII, ESF VIII, ESF IX, NIS, CAPS E SMS)		em cada Unidade de Saúde (esterilização, triagem, ambulatorial, imunização, cons. Médico, laboratório, farmácia e setor de serv. Gerais). - Realizar atualização anual de todos os POP's implantados conforme serviços ofertados. - Capacitar todas as equipes e divulgar sobre a importância e aplicação dos mesmos por todos os profissionais.
4	Manter 100% das 10 equipes de APS capacitadas para atendimento ao Covid 19.	Nº de Unidades de Saúde capacitadas atendimento de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19. (ESF I, ESF II, ESF III, ESF IV, ESF V, ESF VI, ESF VII, ESF VIII, ESF IX E NIS)	10	- Adequação do fluxo de atendimento nas unidades básicas de saúde que realizam atendimento de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19. - Implantação do protocolo de atendimento de Orientações para Manejo de Pacientes com COVID-19. - Manter a disponibilidade do Transporte Sanitário exclusivo para pacientes de Covid 19.
5	Manter o fluxo de comunicação nos atendimentos de 100% de	Percentual dos casos notificados suspeitos de Dengue, Zika e	100	- Orientar as Equipes de Saúde quanto ao preenchimento adequado

	casos notificados de Dengue, Zika e Chikungunya.			da ficha de notificação. - Comunicação em tempo oportuno à equipe de endemias e Vigilância Epidemiológica, de todos os casos de Dengue, Zika e Chikungunya notificados.
6	Garantir a contratação de profissionais para manter completas as equipes de Atenção Primária e equipes multiprofissionais (Proposta da XI Conferência de Saúde)	Nº de equipes completas	9	- Garantir a equipe de saúde da família completa nas principais especialidades: médico, enfermeiro, técnica enfermagem. ACS)
OBJETIVO 6: Fortalecimento das Ações de Promoção de Saúde com vistas a reduzir as vulnerabilidades e riscos à saúde.				
META 2022-2025		INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2024	AÇÕES PROGRAMADAS ATÉ 2025
1	Ampliar para 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil.	Percentual de usuários acompanhados.	79	- Qualificação da Coordenação do Programa Auxílio Brasil. - Busca ativa dos usuários faltantes. - Acompanhamento Nutricional de usuários em risco nutricional.
2	Fortalecer a programação municipal de no mínimo 9 ações de promoção da saúde profissionais de	Nº de ações realizadas	11	- Realizar as ações em alusão ao câncer de colo retal (Março Azul Marinho)

	saúde e usuários.		<ul style="list-style-type: none">- Realizar as ações em alusão do Dia Mundial da Saúde.- Realizar as ações em alusão à doação de sangue (Junho Vermelho).- Realizar as ações em alusão à prevenção das Hepatites Virais (Julho Amarelo).- Realizar as ações em alusão ao incentivo ao aleitamento materno (Agosto Dourado)- Realizar as ações em alusão à Saúde do Homem (Agosto Azul)- Realizar as ações em alusão ao combate ao tabagismo.- Realizar as ações em alusão à prevenção do suicídio (Setembro Amarelo)- Realizar as ações em alusão à prevenção do Câncer de Mama e Colo de Útero (Outubro Rosa)- Realizar as ações em alusão à prevenção do câncer bucal (Novembro Vermelho)- Realizar as ações em alusão à
--	-------------------	--	--

				Alimentação Saudável (Dia Mundial da Alimentação) - Realizar as ações em alusão à prevenção do HIV e IST's (Dezembro Vermelho)
3	Realizar de forma articulada a execução das ações do PSE.	Nº ações realizadas nas escolas	13	- Realizar reuniões para articulação da execução do programa através do GTI. - Garantir as 13 ações preconizadas pelo programa.
4	Reativar o funcionamento das ações da Academia de Saúde.	Nº de estrutura pronta para uso.	0	- Adequar a estrutura física da Unidade. - Reformular a equipe responsável. - Fomentar as ações do incentivo a prática de atividade física a todos os usuários dos serviços de saúde. - Garantir a execução das ações pertinentes a Academia de Saúde.
5	Intensificar as coletas de exames citopatológicos para faixa etária preconizada.	Razão de exames realizados em mulheres de 25 a 64 anos	0,72	- Ampliar e ofertar os exames em horários diferenciados. - Reforçar a importância da coleta aos pacientes preconizados. - Estipular metas para as Unidades Básicas de Saúde conforme a

				população recomendada.
6	Intensificar a adesão de exames de mamografia para faixa etária preconizada.	Razão de exames realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,47	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização das equipes da conscientização das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos sobre a importância da realização anual do exame de mamografia. - Estimular a realização de exames de mamografia priorizando a faixa etária de 50 a 69 anos. - Ampliar as vagas para realização do exame. - Possibilitar transporte exclusivo para levar os pacientes para realizar exames.
7	Fomentar as atividades de planejamento familiar usando as políticas da Atenção Primária (Proposta da XI Conferência de Saúde)			
8	Reorganizar os serviços e educação em saúde para a população: palestras, grupos de crônicos, mídias sociais (Proposta da XI Conferência de Saúde)			
OBJETIVO 7: Qualificar a Rede de Alimentação e Nutrição, fortalecendo a atenção a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.				

META 2022-2025		INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2024	AÇÕES PROGRAMADAS ATÉ 2025
1	Confeccionar e executar o Plano Municipal de Alimentação e Nutrição, consonância com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição.	Nº de Plano implantado.	0	- Fortalecer a Rede de Alimentação e Nutrição. - Implantar plano.
2	Atender 100% da demanda dos encaminhamentos para nutricionista	Proporção de pacientes atendidos pelo serviço (nº de pacientes atendidos/ nº de pacientes encaminhados x 100)	90	- Encaminhar demanda em situação de risco nutricional avaliados pela equipe de saúde e programas das políticas públicas.
3	Executar os seis sistemas preconizados pelos entes (SISVAN, PSE, Crescer Saudável, PAB, PLC, Micronutrientes)	Nº de sistemas alimentados	6	- Alimentar em tempo oportuno os sistemas de prevenção a agravos nutricionais.
4	Atualizar o Programa de Suplementação Nutricional.	Nº de Protocolo de Suplementação implantado	0	- Garantir a aplicabilidade do Protocolo de Suplementação. - Incentivar o aumento do número de fórmulas nutricionais e suplementos no cardápio do protocolo, atualizando de acordo com as demandas do SUS.

DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**OBJETIVO 1: Promover o Acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico qualificado.**

META 2022-2025		INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2024	AÇÕES PROGRAMADAS ATÉ 2025
1	Revisar o REMUME.	Nº de revisões da REMUME.	1	<ul style="list-style-type: none">- Criar a Comissão Interna em Farmácia Terapêutica composta por equipe multiprofissional (Farmacêutico, médico, Odontólogo, Enfermeiro).- Divulgar a REMUME aos prescritores.- Revisar e atualizar a REMUME anualmente.- Analisar a possibilidade e viabilidade de incorporar medicamentos não descritos na RENAME, mas com grande demanda no município avaliando o perfil epidemiológico.- Publicar em Diário Oficial.
2	Aumentar em no mínimo 5% os recursos livres para aquisição de medicamentos e insumos, em relação ao ano anterior.	Percentual de incremento no repasse anual para a Assistência Farmacêutica.	375.734,32	<ul style="list-style-type: none">- Manter convênios.- Manter e realizar contratos de fornecimento de medicamentos e insumos.

3	Fortalecer a consulta Farmacêutica.	Realizar atendimento em 2000 pacientes com consulta farmacêutica.	1.750	- Desenvolver ações de orientação individual a pacientes atendidos pelos programas de Atenção Primária.
4	Utilizar 100% do incentivo IOAF	Percentual de recurso repassado utilizado na Assistência Farmacêutica.	100	- Aplicar adequadamente o montante de recursos existentes.
5	Manter a Central de Dispensação de Insumos Farmacêuticos.	Nº de CAF instalada.	1	- Manter a Central em funcionamento.

DIRETRIZ 3: QUALIFICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 1: Qualificar as ações das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, visando a diminuição de condições de saúde que impactam na ocorrência de Doenças de Notificação Compulsória e agravos preveníveis pelas ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador e Programa de Imunização.

META 2022-2025		INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2024	AÇÕES PROGRAMADAS ATÉ 2025
1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar o Sistema de Mortalidade Municipal e Federal. - Fomentar ações de incentivo ao Comitê de Investigação de Óbito Materno, Infantil e Fetal. - Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno.

				<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ações continuadas com conjunto com Atenção Primária com intuito de prevenir situações de risco que contribuam para a ocorrência do óbito.
2	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	100	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar o Sistema de Mortalidade Municipal e Federal. - Manter o Comitê ativo, com rotina de reuniões. - Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno e identificar as fragilidades e pontos falhos na assistência materna para que em conjunto com APS, possam ser fortalecidas diminuindo a incidência de óbitos.
3	Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil.	Proporção de óbitos em mulheres de idade fértil investigados.	100	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar o Sistema de Mortalidade Municipal e Federal. - Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno de investigação e encerramento no SIM.
4	Monitorar em 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menor de 1 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer.	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer.	100	<ul style="list-style-type: none"> - Captação precoce de gestante realizando exames (teste rápido/laboratorial).

				<ul style="list-style-type: none"> - Captação e tratamento do parceiro em tempo oportuno. - Monitoramento mensal dos sistemas de informação. - Tratamento e acompanhamento adequado conforme protocolo. - Garantir a disponibilidade de medicamentos e exames para o tratamento e acompanhamento das gestantes e parceiros.
5	Alcançar as coberturas vacinais do calendário básico da criança em 95% da vacinação.	Percentual de crianças com esquema vacinal em dia (nº de crianças que receberam a vacina BCG no município/ nº crianças com a vacinação em dia x 100).	90	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de educação permanente com as equipes de vacinadores. - Realizar a busca ativa dos faltosos. - Realizar o acolhimento adequado da população que busca as salas de Imunização. - Programar ações de Notificação de Eventos Adversos Pós-Vacinação com as equipes de vacinadores. - Capacitar profissionais das ESF's para realizar solicitação de vacinas especiais conforme o Guia do CRIE. - Qualificar o Sistema de Informação

				IDS. <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar as carteirinhas de vacina através das ações do PSE. - Garantir a disponibilidade das vacinas do calendário básico em quantidade suficiente para atender a demanda. - Realizar Campanhas de Vacinação para atualização do Calendário Vacinal. - Disponibilizar horário diferenciado para acesso às salas de vacina. - Realizar Campanhas de Mobilização e Conscientização da importância de manter situação vacinal em dia. - Utilizar meios de comunicação para divulgação de ações de imunização.
6	Manter o acompanhamento de 100% dos casos notificados e diagnosticados para Tuberculose até a cura.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	100	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a Notificação Compulsória de todos os casos suspeitos ou confirmados para Tuberculose pelos profissionais das ESF's. - Capacitar os profissionais das ESF's quanto às solicitações de exames para diagnóstico de TB, obedecendo

ao fluxo estabelecido.

- Realizar o acompanhamento mensal de todos os pacientes com diagnóstico para TB com coleta de baciloscopia e acompanhar o tratamento medicamentoso.
- Avaliar a necessidade de Tratamento Direto Observado (TDO) quando não houver a colaboração do paciente.
- Sensibilizar a equipe e a família sobre a importância de manter a rotina no tratamento.
- Manter rotina de acompanhamento pelo ACS, observando a adesão do paciente ao tratamento.
- Utilizar o protocolo de medicamentoso estabelecido pelo Programa de Tuberculose do Ministério da Saúde.
- Realizar a investigação dos contatos domiciliares.
- Realizar a captação e investigação precoce dos pacientes sintomáticos

				respiratórios (tossidores). - Manter a disponibilidade de testagem para HIV em 100% dos casos novos de TB.
7	Manter em no mínimo 95%, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registos de óbitos com causa básica definida.	95	- Realizar a sensibilização de médicos e capacitar a equipe para o preenchimento da Declaração de Óbito. - Fomentar juntamente com a equipe da 8ª RS um fluxo de comunicação ativo entre Vigilância Epidemiológica e IML no envio da Declaração de Óbito emitida por esse serviço.
8	Encerrar 100% das notificações de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em 60 dias após a notificação.	100	- Sensibilização da equipe de Vigilância Epidemiológica no acompanhamento do SINAN. - Educação permanente e sensibilização das equipes das ESF's para investigação e conclusão dos casos notificados com envio do desfecho para a Vigilância Epidemiológica em tempo oportuno. - Avaliação semanal de fluxo de retorno.

				- Acompanhamento das notificações recebidas das ESF's.
9	Manter em 0 a incidência da AIDS em menores de 5 anos.	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar as ESF's para que sejam seguidos todos os protocolos da Linha Guia da Rede de Assistência Materno Infantil. - Garantir a disponibilidade de testes rápidos para HIV em todas as Unidades de Saúde. - Realizar o monitoramento e acompanhamento da criança de mãe portadora até os 5 anos na Atenção Primária e SAE. - Realizar campanhas de orientações e sensibilização aos portadores.
10	Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos de alto risco.	Nº de estabelecimentos de alto risco cadastrados no Sistema de Vigilância próprio/SIEVISA.	100	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o cadastro dos estabelecimentos atualizados. - Manter a equipe mínima de Vigilância Sanitária. - Realizar capacitação da equipe de VISA.
11	Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo	100	- Disponibilizar equipe para coleta das amostras.

	água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.		- Monitoramento e registro dos resultados das amostras enviadas no Sistema de Informação/ SISAGUA. - Estimular as Associações de Moradores com SAC instalado para o tratamento e cloração correto do Sistema de Abastecimento.
12	Realizar no mínimo 6 ciclos de visita domiciliar e 80% dos domicílios, por ciclo	Nº absoluto de ciclos realizados com no mínimo 80%	6	- Manter a integração de ACS/ACE. - Capacitação permanente das equipes. - Manter o Plano de Contingência das Arboviroses atualizado. - Monitorar as ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti. - Manter a rotina de reuniões do Comitê de Mobilização da Dengue.
13	Fomentar o preenchimento correto do campo “ocupação” em todas as notificações de acidente de trabalho.	Proporção do número de notificação com campo “ocupação” preenchido corretamente (nº de notificações com o campo “ocupação” preenchido/ nº total de notificação de acidentes de trabalho x 100)	100	- Notificar todos os casos de acidente de trabalho e preencher corretamente todos os campos. - Capacitar todos os profissionais e estimular as notificações.

14	Manter a Investigação de 100% dos casos notificados de COVID-19, e o encerramento em todos os sistemas de informação (Notifica Covid).	Proporção de número de casos investigados (nº de casos investigado/nº casos notificados x 100).	100	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a notificação, a digitação/atualização e por fim o encerramento de cada caso. - Monitorar o sistema de informação para manter o rastreamento e o monitoramento diário de todos os casos notificados.
----	--	---	-----	--

DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

OBJETIVO 1: Garantir acesso qualificado e resolutivo aos pacientes em situação de Urgência e Emergência nos Serviços de Referência da Rede de Atenção.

META 2022-2025		INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2024	AÇÕES PROGRAMADAS ATÉ 2025
1	Manter 100% da população com cobertura do SAMU	Percentual da população com cobertura do SAMU - 192	100	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a cobertura do SAMU para toda a população. - Garantir o pagamento mensal da contrapartida em dia.
2	Implantar em 100% das Unidades de Saúde a Classificação de Risco	Nº de serviços de saúde com classificação de risco implantada	100	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação dos profissionais para estratificação. - Capacitação dos profissionais para humanização do atendimento aos usuários. - Divulgar e instruir a população sobre o protocolo de estratificação de risco. - Disponibilizar nas Unidades de

				Saúde material com orientações de Classificação de Risco (cartazes, banner, folhetos, vídeos).
3	Ofertar um serviço de assistência de saúde qualificado para 100% da população em situação de violência (sexual, doméstica, autoprovocada)	Percentual de unidades de saúde notificadoras	100	<ul style="list-style-type: none"> - Notificar 100% da população atendida em situação de violência no serviço de urgência. - Atender integralmente e de forma qualificada qualquer paciente em situação de violência. - Fortalecer a Rede de Atendimento a pessoa em situação de Violência; - Divulgar aos profissionais e estimular o fluxo de atendimento. - Envolver e integrar o Comitê de Violências em ações de qualificação da rede de assistência no município.
4	Manter ativo o contrato com hospital privado do município para retaguarda dos atendimentos aos usuários em situação de urgência e emergência	Nº de contrato ativo com o hospital com garantia do serviço de urgência e emergência	1	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia do recurso financeiro para pagamento do contrato. - Manter contrato atualizado.
5	Viabilizar no mínimo 01 capacitação ao ano para as equipes de saúde no	Nº de capacitações realizadas	1	<ul style="list-style-type: none"> - Buscar parcerias junto ao SAMU para capacitação de urgência e emergência.

	atendimento das urgências e emergências			- Capacitação anual dos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores para atendimento das urgências e emergências.
6	Adequar as 13 estruturas de saúde com equipamentos para atendimento das urgências e emergências	Nº de estruturas adequadas (Princesa Isabel, Marcianópolis, Nova Riqueza, Vila Nova, Vila Catarina, São Pedro do Florido, KM10, Boa Vista do Capanema, Jardim Fronteira, Pq das Imbauvas, Sete de Setembro, Centro e NIS I)	3	- Adquirir equipamentos para as estruturas de saúde (oxigênio, ambu, maleta de emergência, etc);

DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO DA REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM CONJUNTO COM O CONSÓRCIO REGIONAL ARSS E COSEMS

OBJETIVO 1: Organizar e Qualificar as equipes de APS em parceria com o CRE- Centro Regional de Especialidades, através do Modelo de Atenção às Condições Crônicas-MACC.

META 2022-2025		INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2024	AÇÕES PROGRAMADAS ATÉ 2025
1	Manter a estratificação de todas as linhas de cuidados dos ambulatórios de atenção do MACC: gestantes, crianças menores de 1 anos de idade, hipertensos,	Percentual de usuários estratificados em cada linha de cuidado.	90	-- Estratificar todas as gestantes do município conforme a Guia de Atenção de Saúde Materno Infantil. - Encaminhar para referência a gestante conforme sua estratificação de risco. - Manter a realização da busca ativa das gestantes faltosas nos

	diabéticos, idosos e pacientes de saúde mental.			encaminhamentos ao risco intermediário e alto risco. - Realizar a estratificação de risco das crianças menores de 01 ano conforme a linha guia e encaminhar ao serviço de referência quando necessário e conforme os critérios. - Realizar a estratificação de risco seguindo cada linha de cuidado como: hipertensos, diabético, idoso e saúde mental. - Encaminhar para referência conforme sua estratificação de risco todos os pacientes estratificados que se enquadrem na linha de cuidado secundária.
2	Encaminhar 100% dos pacientes estratificados para atendimento no nível secundário- MACC.	Percentual de pacientes encaminhados à atenção secundária com estratificação de risco	100	- Incentivar e capacitar as equipes de APS para a qualidade da estratificação conforme o risco. - Realizar o encaminhamento adequado e manter acompanhamento no município de origem. - Realizar a busca ativa dos pacientes agendados e faltosos para o atendimento no MACC. - Manter os dados cadastrais do pacientes no sistema de informações municipais.

				- Garantir a disponibilidade dos exames aos pacientes em acompanhamento no MACC.
OBJETIVO 2: Consolidar a Rede de Apoio de Média Complexidade à Estrutura de Atenção Primária à Saúde				
META 2022-2025	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2024	AÇÕES PROGRAMADAS ATÉ 2025	
1 Implantar o serviço de atendimento domiciliar EMAD e EMAP no município.	Nº de EMAD e EMAP implantadas	0	<ul style="list-style-type: none"> - Estruturar o serviço de atendimento domiciliar com a equipe multiprofissional. - Elaborar Protocolo de Atendimento Domiciliar. - Regularizar equipes junto ao CNES. 	
2 Realizar atendimento domiciliar multiprofissional em 100% dos pacientes estratificados para o SAD.	Nº de pacientes encaminhados pela APS ao SAD	100	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar as equipes de APS para estratificação correta de pacientes ao SAD. - Realizar visita domiciliar para avaliação clínica dos pacientes encaminhados. - Desenvolver o Plano de Cuidado para cada paciente estratificado. - Manter a comunicação ativa com a APS de referência de cada paciente. - Ofertar suporte complementar as ações de saúde da Atenção 	

			Domiciliar através do EMAP. - Disponibilizar Transporte Sanitário exclusivo para equipe realizar as visitas domiciliares. - Assegurar um telefone celular exclusivo para uso da equipe do SAD.
--	--	--	--

DIRETRIZ 6: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE TRABALHO E GESTÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO 1: Estimular o gerenciamento participativo, a comunicação interna e a relação interpessoal entre os quadros institucionais.

META 2022-2025		INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2024	AÇÕES PROGRAMADAS ATÉ 2025
1	Formalizar Grupo Técnico, com 1 profissional de cada área para elaboração das Programações de Ações de Saúde.	Nº de Grupo Técnico formalizado.	1	- Nomeação do representante de cada área pela Secretaria Municipal de Saúde. - Elaboração de um Cronograma de Reuniões do GT. - Elaborar as programações e planejamento com o GT. - Estimular a participação dos técnicos de diversos setores nas reuniões e capacitações ofertadas pela Regional de Saúde e SESA.
2	Instituir um mecanismo de comunicação para esclarecer o			

	funcionamento dos serviços de saúde a nível municipal (Proposta da XI Conferência de Saúde)			
3	Revisão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais (Proposta da XI Conferência de Saúde)			
4	Criação de um programa de prevenção à saúde do Servidor Público (Proposta da XI Conferência de Saúde)			
5	Criação de um programa de formação continuada para profissionais, com protocolos e fluxos fixos (Proposta da XI Conferência de Saúde)			
6	Viabilizar atendimento de Saúde Mental para os profissionais de saúde (Proposta da XI Conferência de Saúde)			
OBJETIVO 2: Coordenar a estrutura administrativa e financeira da Secretaria de Saúde.				

META 2022-2025		INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2024	AÇÕES PROGRAMADAS ATÉ 2025
1	Aplicar no mínimo 15% de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de recursos próprios utilizados na saúde municipal.	15	<ul style="list-style-type: none"> - Manter os recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde. - Programar os recursos no PPA, LDO e LOA.
2	Manter 100% da atualização do SIOPS.	Percentual de dados disponibilizados no SIOPS.	100	<ul style="list-style-type: none"> - Alimentar o sistema dentro dos prazos estabelecidos.
3	Realizar 03 Audiências Públicas anuais conforme preconizado.	Nº de audiências públicas para prestação de contas.	3	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar os Relatórios Quadrimestrais para o CMS. - Divulgação dos dados nos painéis eletrônicos das Unidades de Saúde.
5	Manter 100% das pontuações e dos projetos encaminhados aos entes federados aprovados no CMS.	Percentual das demandas existentes aprovadas.	100	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o encaminhamento para apreciação das pontuações e projetos no CMS.
6	Adquirir no mínimo 1 veículo ao ano para manter a frota do Transporte Sanitário.	Nº de veículo adquirido.	1	<ul style="list-style-type: none"> - Viabilizar a captação de recursos através de Emendas Parlamentares.
7	Viabilizar a construção de 1 Unidade Básica de Saúde no Bairro Princesa Izabel.	Nº de UBS construída.	0	<ul style="list-style-type: none"> - Viabilizar a captação de recursos através de Emendas Parlamentares. - Assegurar agilidade no processo de elaboração e aprovação do projeto

				em todas as instâncias necessárias. <ul style="list-style-type: none"> - Contratação da empresa realizadora da obra. - Início da execução da obra.
8	Garantir a ampliação das UBS: Linha Km 10, Nova Riqueza, Boa Vista do Capanema e Vila Catarina.	Nº de UBS ampliadas.	1	<ul style="list-style-type: none"> - Viabilizar a captação de recursos através de Emendas Parlamentares. - Assegurar agilidade no processo de elaboração e aprovação do projeto em todas as instâncias necessárias. - Contratação da empresa realizadora da obra. - Início da execução da obra.
9	Garantir a reforma das UBS: Linha Km 10, Nova Riqueza, Boa Vista do Capanema.	Nº de UBS reformadas.	1	<ul style="list-style-type: none"> - Viabilizar a captação de recursos através de Emendas Parlamentares. - Assegurar agilidade no processo de elaboração e aprovação do projeto em todas as instâncias necessárias. - Contratação da empresa realizadora da obra. - Início da execução da obra.
10	Viabilizar a construção do Hospital Municipal.	Nº de Hospital construído.	0	- Aquisição de terreno viabilizado com recursos próprios.

				<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar a captação de recursos através de Emendas Parlamentares. - Assegurar agilidade no processo de elaboração e aprovação do projeto em todas as instâncias necessárias. - Contratação da empresa realizadora da obra. - Início da execução da obra.
11	Manter 01 contrato de repasse financeiro com ARSS atualizado	Nº de contrato com CRE - ARSS	1	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o repasse financeiro do CRE.
12	Garantir 100% da oferta de exames de imagem aos pacientes cadastrados na fila de espera do município (tomografia, ressonância, ultrassom, angioresonância, cintilografia, endoscopia, colonoscopia, angiotomografia, exames oculares, radiografia, colangioresonância, ecocardiograma, teste ergométrico, mapa, desintometria óssea, ecodoppler, estudo urodinâmico)	Nº de exames autorizados ao ano (nº de exames cadastrados na fila de espera do município / nº de exames autorizados e agendados)	90	<ul style="list-style-type: none"> - Oportunizar através do contrato da ARSS o agendamento de exames de imagem aos pacientes cadastrados na fila. - Garantir recurso para aquisição de exames autorizados.
13	Oportunizar a 100% dos pacientes cadastrados na	Nº de consultas autorizadas ao ano	90	<ul style="list-style-type: none"> - Viabilizar através do contrato da ARSS o agendamento de consultas

	fila de espera por consultas especializadas (pediatria, ginecologia, cardiologia, neurologia, psiquiatria, vascular, dermatologista, reumatologista, oftalmologista, ortopedista, otorrinolaringolista, urologista, hematologista, infectologista, gastrologista, endocrinologista)	(nº de consultas cadastrados na fila de espera do município / nº de consultas autorizadas e agendadas)		aos pacientes cadastrados na fila. - Assegurar recurso financeiro para aquisição de consultas através de cota extra (autorizadas).
14	Viabilizar 80% Procedimentos Cirúrgicos dos pacientes cadastrados na fila de espera (cirurgia geral - colecistectomia, hemorroïda, hérnia inguinal, incisional, epigástrica, hérnia de hiato, cisto/lipoma, vasectomia)	Nº de cirurgias autorizadas ao ano (nº de cirurgias cadastrados na fila de espera do município / nº de cirurgias autorizadas e agendadas)	75	- Oportunizar recursos financeiros para aquisição de procedimentos cirúrgicos através da ARSS. - Rastrear juntos aos hospitais credenciados na ARSS a viabilização dos procedimentos cirúrgicos necessários.
15	Viabilizar em 60% dos Procedimentos Cirúrgicos aos pacientes cadastrados na fila de espera (cirurgia ginecológica, urológica, oftalmológica, pediátrica, ortopédica e de otorrinolaringológica)	Nº de cirurgias autorizadas ao ano (nº de cirurgias cadastrados na fila de espera do município / nº de cirurgias autorizadas e agendadas)	55	- Oportunizar recursos financeiros para aquisição de procedimentos cirúrgicos através da ARSS. - Rastrear juntos aos hospitais credenciados na ARSS a viabilização dos procedimentos cirúrgicos necessários.

DIRETRIZ 7: OUVIDORIA COM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA.

Objetivo 1: Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando desenvolver estratégias para que a Ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.

META 2022-2025		INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2024	AÇÕES PROGRAMADAS ATÉ 2025
1	Manter a Ouvidoria implantada e funcionando conforme as normas estabelecidas na Deliberação 042/2012 da CIB	Nº de ouvidorias implantadas com as adequações conforme normas estabelecidas	1	- Divulgar o Canal da Ouvidoria, em meios de comunicação, Redes Sociais, Unidades de Saúde. - Esclarecer como é o funcionamento da Ouvidoria para os profissionais e população. - Participar em 100% das capacitações ofertadas aos Ouvidores.

DIRETRIZ 8 : FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NOS SUS.

OBJETIVO 1: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão do SUS.

META 2022-2025		INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2024	AÇÕES PROGRAMADAS ATÉ 2025
1	Avaliar, fiscalizar e analisar 100% dos Instrumentos de Gestão.	Percentual de Instrumentos de Gestão avaliados anualmente.	100	- Analisar anualmente e sempre que necessário o PMS, PAS, RAG, Relatório Quadrimestral, PPA, LDO, LOA e nas reuniões do CMS.

2	Realizar em tempo oportuno, uma Conferência de Saúde conforme rege o Estatuto.	Nº de Conferências realizadas.	0	- Organizar e realizar as Conferências de Saúde conforme deliberação do Ministério da Saúde.
3	Realizar e manter atualizado o cadastro de todos os Conselheiros de Saúde.	Nº de atualização anual.	1	- Realizar o cadastro de todos os conselheiros de saúde. - Acompanhar e manter atualizado o sistema de informação.
4	Realizar 01 capacitação a cada nova gestão.	Nº de capacitações realizadas ao ano.	0	- Promover a capacitação para os novos conselheiros quando assume nova gestão.
5	Instituir mecanismos de comunicação para melhorar a participação da população no CMS.	Nº de estratégia de comunicação instaurado.		